



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

**RESOLUÇÃO COLEGIADO – 011/15, de 13 de julho de 2015**

**Modifica Normas dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG / Unidade Araxá.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 15ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, no ano de 2015, realizada em 10 de julho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O artigo 6º, parágrafo 14º, onde se lê "... 50 minutos", passa a ser alterado para "... 30 minutos".

**Art. 2º** - O artigo 6º, parágrafo 15º, passa a ter a seguinte redação: "Ao final da apresentação, de no máximo 30 minutos, a Banca Examinadora poderá arguir o aluno em relação ao trabalho apresentado".

**Art. 3º** - No artigo 6º, parágrafo 18º, modifica a redação para: "Ao término da avaliação pela Banca Examinadora e, estando aprovado na disciplina, o aluno terá 30 dias para corrigir a Monografia e apresentar uma cópia digital à Coordenação do Curso de Engenharia de Minas, onde ficará arquivada e disponível para consulta mediante solicitação".

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Hildor José Seer**

**Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas**